



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 03
01 a 31 DE MARÇO DE 2018

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2018

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ **NOTA DE INSTRUÇÃO DE TIRO APLICADO Nº 002/2018 – DIROP**

1. FINALIDADE

Regular execução da instrução de tiro a ser realizada no Estande de Tiro do IESP no dia 08/02/18.

2. OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar a habilidade de tiro aplicado a Segurança de Autoridades dos alunos do 30º Estágio de Segurança de Autoridades.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar os alunos do 30º Estágio de Segurança de Autoridades.

3.2 Avaliar o desempenho atual dos Alunos.

3.3 Testar as armas utilizadas no serviço.

3.4 Aperfeiçoar a técnica de tiro policial aplicado à atividade de Segurança de Autoridades.

4. EXECUÇÃO

4.1 DATA/HORA/LOCAL: dia 08/02/2018 de 08h30 as 12h30, no Estande de Tiro do IESP

4.2 PARTICIPANTES: ANEXO A – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

4.3 INSTRUTORES: MAJ PM PALHETA E EQUIPE

4.4 PROGRAMAÇÃO: ANEXO B – QUADRO DE ATIVIDADES

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 MATERIAL INDIVIDUAL

5.1.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

5.1.1.1 Para aula prática de tiro

5.1.1.1.1 Pistola calibre .40 S&W da linha 24/7 ou 940

5.1.1.1.2 02 (dois) carregadores

5.1.1.1.3 50 (cinquenta) cartuchos calibre .40 S&W

5.1.1.1.4 Protetor auricular descartável

5.1.1.1.5 Óculos de proteção (ou óculos de sol)

5.1.1.1.6 Colete balístico

5.1.1.1.7 Material para limpeza do armamento

5.1.1.1.8 Coldre apropriado ao serviço de segurança pessoal.

5.2 UNIFORME: Roupas civis de serviço (informal).

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 A CMG deverá providenciar os meios necessários para a instrução, de acordo com a solicitação dos instrutores.

6.2 A CMG deverá solicitar autorização para utilização do estande de tiro.

6.3 Os instrutores, serão os responsáveis diretos pela segurança dos envolvidos na instrução, evitando riscos desnecessários aos instruídos e providenciando com antecedência todos os meios possíveis para o socorro imediato em caso de acidente. Adicionalmente, todos os instruídos, individual e coletivamente, são também responsáveis pela segurança durante as atividades, devem, portanto, ser advertidos pelos instrutores a reportar imediatamente qualquer sinal de perigo ou ato atentatório a segurança da instrução.

6.4 O MAJ PM PALHETA será responsável por fiscalizar e garantir que as medidas de segurança específicas e adequadas a instrução sejam obedecidas pelos instrutores e pelos instruídos; deverá estar presente e providenciar todos os meios e adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos, incluindo a solicitação prévia de equipe médica.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

Belém, 03 de fevereiro de 2018.

FABRÍCIO SILVA BASSALO – TENCEL QOPM

Diretor de Operações da CMG

APROVO:

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

ANEXO A - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

QTD	ÓRGÃO	POST/GRAD.	RG	NOME
1	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CAP QOPM	33522	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA
2	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM	27403	ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ
3	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM	28043	JUCELINO SILVA TORRES
4	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM	36497	JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS
5	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	SD PM	40787	IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES
6	CASA MILITA GOVERNADORIA - VICE	MAJ QOPM	29.169	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
7	CASA MILITA GOVERNADORIA - VICE	MAJ QOPM	29200	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
8	CASA MILITA GOVERNADORIA - VICE	CB PM	33098	ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA
9	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	SD PM	39925	FAGNER GONÇALVES RIBEIRO
10	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	TEN CEL QOPM	24962	FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE
11	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	2º SGT PM	24178	ENAQUE SILVA DE MATOS
12	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	CB PM	37651	PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
13	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	SD PM	40053	RAFAEL ALVES COELHO
14	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	SD PM	39962	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA
15	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	SD PM	39537	OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES
16	JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	2º SGT BM	1538287	ANTÔNIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS
17	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	3º SGT PM	27644	MARIELSON CARNEIRO DA SILVA
18	PREFEITURA DE BELÉM	GM	6652078	MARCOS ANTONIO LIMA
19	PREFEITURA DE BELÉM	GM	5462743	PERICLES SILVA PEREIRA
20	PREFEITURA DE BELÉM	GM	3748523	FRANCISCO JHON CARVALHO DE SOUZA
21	COMANDO GERAL DA PM	CB PM	28950	ALCIDES FONSECA LIMA
22	ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO - CG	3º SGT PM	27592	EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
23	ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO - CG	3º SGT PM	22189	JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS
24	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	SUB TEN BM	1965637	ANTONIO DE CASTRO CATETE FONSECA
25	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	SD PM	37551	CLÓVIS VILAR DA SILVA
26	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEPA	SUB TEN BM	1745353	PAULO EVEREALDO DO NASCIMENTO SOUZA
27	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEPA	CB PM	27420	JOAQUIM MARIA DA COSTA MELO

FABRÍCIO SILVA BASSALO – TEN CEL QOPM

Diretor de Operações da CMG

ANEXO B – RELAÇÃO DE ATIVIDADES

1. REGRAS DE SEGURANÇA E FUNDAMENTOS DO TIRO

OBJETIVO: O aluno deve compreender e executar todas as regras de segurança e os fundamentos do tiro.

ASSUNTOS:

- a. Obedecer às orientações dos instrutores.
- b. Usar equipamento de segurança (óculos, colete, protetor auricular).
- c. Dedo fora do gatilho e apontar cano para direção segura.
- d. Descrever as ações a serem executadas em caso de acidente no estande (material de primeiros socorros, transporte em que veículo e para que hospital).

OBS: o instrutor deve:

- Certificar-se que todos estão em condições físicas e psicológicas para realizarem a instrução.
- Determinar que todos desliguem os aparelhos celulares a fim de manterem o foco na instrução.
- Conferir os equipamentos dos alunos (coldres e itens de segurança).
- Compartilhar a responsabilidade pela segurança da instrução com todos os alunos.

2. TIRO DE AQUECIMENTO, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve se familiarizar com aquela arma e relembrar os fundamentos do tiro

ATIVIDADES:

- a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 05m num alvo tipo silhueta humanoide. Cada tiro é iniciado por um silvo de apito. Após cada disparo, o aluno deve manter a arma apontada para o alvo por 3 segundos (acompanhamento) e realizar uma varredura lateral (desfazer a visão em túnel). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar os fundamentos do tiro (1-Posição, 2-Empunhadura, 3-Acionamento do Gatilho, 4-Respiração, 5-Visada e 6-Acompanhamento).
- Dar ênfase especial à empunhadura, visada e ao acionamento do gatilho
- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.
- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

3. TIRO COM MUDANÇA DE DIREÇÃO EM BASE FIXA COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com mudança de direção (direita, esquerda e retaguarda) em base fixa.

ATIVIDADES:

- a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 05m num alvo tipo silhueta humanoide a direita, à esquerda e à retaguarda. Cada tiro é iniciado por um silvo de apito com a arma partindo da posição 03 (três). Após cada disparo, o aluno deve manter a arma apontada para o alvo por 3 segundos (acompanhamento) e realizar uma varredura lateral (desfazer a visão em túnel). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada à frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).
- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.
- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.
- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.
- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

4. TIRO COM TROCA DE EMPUNHADURA, EM BALÕES FIXOS.

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com troca de empunhadura a uma distância de 05 metros em base fixa utilizando abrigo ou coberta.

ATIVIDADES:

- a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 05m em balões coloridos presos aos alvos tipo silhueta humanoide. Cada tiro é iniciado por um silvo de apito com a arma partindo da posição 03 (três). Após cada disparo, o aluno deve manter a arma apontada para o alvo por 3 segundos (acompanhamento) e realizar uma varredura lateral (desfazer a visão em túnel). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada para a frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).

- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.

- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.

- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

5. TIRO EM DESLOCAMENTO EM BALÕES FIXOS, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com pequenos deslocamentos (partindo da distância de 05 metros para 03 metros e de 07 metros para 05 metros) em base fixa.

ATIVIDADES:

a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 05m em balões coloridos presos aos alvos tipo silhueta humanoide, com deslocamento CONTÍNUO E SEM TEMPO. Cada tiro é iniciado com a arma partindo da posição 03 (três). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada à frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).

- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.

- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.

- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

6. TIRO EM FORMAÇÃO EM ‘V’, EM BALÕES FIXOS, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com pequenos deslocamentos, na formação em “V” (partindo da distância de 07 metros para 03 metros, os disparos serão realizados ao silvo de apito do instrutor.

ATIVIDADES:

a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 03 m em balões coloridos presos aos alvos tipo silhueta humanoide, com deslocamento CONTÍNUO E SEM TEMPO. Cada tiro é iniciado com a arma partindo do coldre. Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada à frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).

- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.

- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.

- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

7. AVALIAÇÃO

OBJETIVO: avaliar o aproveitamento de cada aluno na instrução o aluno, o qual deverá ser avaliado continuamente durante a instrução, levando em consideração aspectos como as regras de segurança, fundamentos do tiro e precisão nos disparos

OBS: o instrutor deve:

- Solicitar que os alunos priorizem o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

- Registrar os resultados em termos de percentuais de acertos. Serão considerados como “acertos” somente os disparos possíveis de “neutralizar” um alvo real, isto é, não deverão ser computados os tiros que acertarem a silhueta em locais que não seriam capazes de cessar a agressão de um oponente.

Belém, 03 de fevereiro de 2018.

FABRÍCIO SILVA BASSALO– TEN CEL QOPM

Diretor de Operações da CMG

❖ ATA DE CONCLUSÃO DO 30º ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DA CMG

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no município de Belém-PA, concluíram com aproveitamento o 30º Estágio de Segurança de Autoridades, com carga horária de 50 horas/aula.

BIM Nº 03 - 01 a 31 MARÇO 2018 – CMG

, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	ORGÃO	GRADUAÇÃO	RG	NOME
1.	MP-PA	TEN CEL QOPM	24962	FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE
2.	CMG/VICEGOV	MAJ QOPM	29.169	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
3.	CMG/VICEGOV	MAJ QOPM	29200	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
4.	CMG/DIROP	CAP QOPM	33522	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA
5.	TJE-PA	SUB TEN BM	1965637	ANTONIO DE CASTRO CATETE FONSECA
6.	ALEPA	SUB TEN BM	1745353	PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUZA
7.	MP-PA	2º SGT PM	24178	ENAQUE SILVA DE MATOS
8.	JME-PA	2º SGT BM	1538287	ANTÔNIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS
9.	QCG-EST. MAIOR.	3º SGT PM	22189	JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS
10.	TCM-PA	3º SGT PM	27644	MARIELSON CARNEIRO DA SILVA
11.	QCG-EST. MAIOR	3º SGT PM	27592	EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
12.	CMG/DIROP	CB PM	27403	ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ
13.	CMG/DIROP	CB PM	28043	JUCELINO SILVA TORRES
14.	CMG/VICEGOV	CB PM	33098	ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA
15.	CMG/DIROP	CB PM	36497	JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS
16.	ALEPA	CB PM	27420	JOAQUIM MARIA DA COSTA MELO
17.	QCG	CB PM	28950	ALCIDES FONSECA LIMA
18.	MP-PA	CB PM	37651	PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
19.	MP-PA	SD PM	40053	RAFAEL ALVES COELHO
20.	MP-PA	SD PM	39962	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA
21.	MP-PA	SD PM	39537	OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES
22.	CMG/DIROP	SD PM	40787	IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES
23.	TJE-PA	SD PM	37551	CLOVES VILAR DA SILVA
24.	TCE-PA	SD PM	39925	FAGNER GONÇALVES RIBEIRO
25.	PREF. DE BELÉM	GM	6652078	MARCOS ANTONIO LIMA
26.	PREF. DE BELÉM	GM	5462743	PERICLES SILVA PEREIRA
27.	PREF. DE BELÉM	GM	3748523	FRANCISCO JOHN CARVALHO DE SOUZA

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo Exmº Sr CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** – Chefe da Casa Militar da Governadoria e por mim TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**– Diretor de Operações da CMG, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 09 de fevereiro de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Confere com o Original

FABRÍCIO SILVA BASSALO – TEN CEL QOPM RG 24964

Diretor de Operações da CMG

❖ ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Ata de Reunião Ordinária nº 008/2018, RETIFICANDO A ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 006/2018, registrando a inclusão e substituição de Professores e ou Instrutores credenciados à ministrar aulas ao Curso de Formação de Praças – CFP PMPA/2017, nos polos: DEI/CFAP, CPR I/3º BPM, CPR II/4º BPM e 23º BPM, CPR III/5º BPM e 12º BPM, CPR IV/13º BPM, CPR V/22º BPM, CPR VI/19º BPM, CPR VII/11º BPM e 33º BPM, CPR VIII/16º BPM, CPR IX/14º BPM, CPR X/15º BPM, CPR XI/8º BPM, CPR XII/9º BPM; conforme os Ofícios por eles apresentados, sendo selecionados pela comissão deliberativa presidida pelo diretor de Ensino e Instrução da PMPA em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º a da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicado no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, às 15h00min, na sala do diretor da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO – CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – CMT DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, TEN CEL PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO – CMT DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA”, os quais decidiram retificar a ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2017 – II Módulo do CFP PM/2017-2018, publicada no Adit. ao BG nº 236 de 20 DEZ 2017, conforme os Ofícios de solicitação de substituição e as declarações de desistências, apresentados pelos instrutores e ou professores, encaminhados pelos Polos de Formação do CFP PM/2017-2018, onde por escolha, foram selecionados os professores e ou instrutores cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do Curso de Formação de Praças – CFP/2017- 2018, aprovado no CONSUP, conforme Resolução nº 244, de 03 de agosto de 2017, composta das seguintes disciplinas: 1) Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 2) Direito Civil, 3) Direito Constitucional, 4) Direito Processual Penal, 5) Direito Processual Penal Militar, 6) Policiamento Comunitário, 7) Procedimento Administrativo Disciplinar, 8) Conduta Policial Defensiva, 9) Primeiros Socorros, 10) Deontologia PM, 11) Defesa Pessoal Policial, 12) Instrução Militar Básica, 13) Armamento e Tiro Policial Militar. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referencia ao Ofício nº 004, 013, 040 e 061/2018 – Div. Ens. – CFAP,, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O 2º MÓDULO DO CFP PM/2017

NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	Nº NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	C.H.
CAP PM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	4623/2016	Policiamento Comunitário6	ESPECIALISTA	9 anos	11 anos	40
CAP PM KATIA VANESSA COUTINHO CHAVES	3718/201	Policiamento Comunitário6	ESPECIALISTA	5 anos	9 anos	40
CAP PM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA	3201/2013	Procedimento Administrativo Disciplinar7	ESPECIALISTA	9 anos	15 anos	30
CAP KATIA VANESSA COUTINHO CHAVES	3718/2013	Deontologia PM10	ESPECIALISTA	5 anos	9 anos	2x20

NOTAS:

6Na disciplina Policiamento Comunitário foram relacionados oito professores/instrutores, sendo todos selecionados, onde MAJ PM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, MAJ PM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS e 1º SGT PM ANÍSIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA foram selecionados para duas turmas cada, por possuírem maior titulação e tempo de docência. Entretanto, em virtude de haver desistido da disciplina o 1º SGT PM ANÍSIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, foi substituído pela CAP PM KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES;

7Na disciplina Procedimento Administrativo Disciplinar foram relacionados sete professores/instrutores, sendo todos selecionados, onde o MAJ PM FÁBIO RICARDO VALCÁ- CIO DOS SANTOS, MAJ PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, CAP PM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA e o 3º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA foram selecionados para duas turmas cada, por possuírem maior titulação e tempo de docência;

10 Na disciplina Deontologia PM foram relacionados seis professores/instrutores, sendo todos selecionados, onde o MAJ MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORREA, CAP PM RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL, CAP ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CAP KATIA VANESSA COUTINHO CHAVES e o TEN CEL CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO foram selecionados para duas turmas cada, por possuírem maior titulação e tempo de docência. Entretanto, em virtude de haverem desistido da disciplina a CAP ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA foi substituída pela CAP PM RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL, que assumiu o total de 80 horas/aulas, o MAJ PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORREA, foi substituído

pelo MAJ PM ISAAC MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA;
 (Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 057 – 26 MAR 2018)

Ata de Reunião Ordinária nº 009/2018, RETIFICANDO A ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 004/2017, registrando a inclusão e substituição de Professores e ou Instrutores credenciados à ministrar aulas ao Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PMPA/2017-2018, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, às 15h00min, na sala do diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Pará, reuniu-se o CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO – CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – CMT DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, TEN CEL PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO, os quais decidiram retificar a ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 004/2017, publicada no Adit. ao BG nº 236 de 20 DEZ 2017, conforme os Ofícios de solicitação de substituição e as declarações de desistências, apresentados pelos instrutores e ou professores, encaminhados pela Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, onde por escolha foram selecionados os professores e instrutores cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, composta das seguintes disciplinas: 1) ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS; 2) FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA; 3) POLICIAMENTO COMUNITÁRIO; 4) ANÁLISE CRIMINAL; 5) ABORDAGEM SÓCIO PSICOLÓGICA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA; 6) CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA; 7) DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO; 8) DIREITO PENAL; 9) DIREITO PENAL MILITAR; 10) LEIS ESPECIAIS APLICADAS; 11) DIREITOS HUMANOS; 12) DIREITO ADMINISTRATIVO; 13) DIREITO ADMINISTRATIVO; 14) LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL; 15) DIREITO PROCESSUAL PENAL; 16) PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; 17) GERENCIAMENTO DE CRISE E TÉCNICA DE NEGOCIAÇÃO; 18) TREINAMENTO FÍSICO MILITAR; 19) GESTÃO DE QUALIDADE; 20) GESTÃO DE INFORMAÇÃO; 21) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 22) REDAÇÃO OFICIAL; 23) CHEFIA E LIDERANÇA; 24) ORDEM UNIDA; 25) PROCESSO DECISÓRIO; 26) DEONTOLOGIA PM; 27) PROC. E PROCESSOS CORRECIONAIS; 28) INSTRUÇÃO MILITAR BÁSICA; 29) ARMAMENTO, TIRO E MUNIÇÃO; 30) METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM; 31) PRIMEIROS SOCORROS (EMERG. E SOC. DE URGÊNCIA); 32) TÉCNICA DE ABORDAGEM; 33) POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL; 34) DEFESA PESSOAL; 35) TÉCNICA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA; 36) OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA; 37) GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO; 38) LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADM. PÚBLICA; 39) SICONV E SIAFEM; 40) ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA; 41) ORATÓRIA; e 42) PROGRAMA PROERD NA PM. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referencia aos Ofícios nº 013 e 035/18 – Div. Ens./APM, de 05 de fevereiro de 2018, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº, decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O CHO PMPA 2017 – 2018

Instrutores para o CHO PMPA 2017							
	NOME DO PROFESSOR/ INSTRUCTOR	Nº NID/ IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMP. DOCÊNCIA	T.EXP. PROFISS.	C.H
20	CAP PM ESMALIE DA SILVA MESQUITA	Atualizando	GESTÃO DE INFORMAÇÃO¹	Graduado	4 anos	11 anos	30

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 057 – 26 MAR 2018)

❖ APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS.

O CB PM LUCIANO BERNARDO RAMOS, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Certificado de conclusão do Curso de Adestramento Básico de Cães Policiais, realizado no período de 09/08/2013 a 26/09/2013, com carga horária de 350h/a, promovido pela Companhia Independente de Policiamento de Cães/PMPA;

- Certificado de conclusão de Curso Especial para Tripulação de Embarcação de Estado no Serviço Público (ETSP), realizado no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, com carga horária de 164 hora/aulas, promovido pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental;

- Certificado de conclusão do Curso Internacional de Segurança de Autoridades, realizado no período de 13 a 24/02/2017, com carga horária de 164 horas/aulas, promovido pela Casa Militar da Governadoria do Estado;

- Certificado de conclusão do Curso de Direção Tática, realizado no período de 18 a 24/09/2017, com carga horária de 105 horas/aulas, promovido pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

❖ **ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o 2º SGT PM RG18862 JEAN FERREIRA LOPES, está impossibilitado de exercer suas atividades habituais por um período de 07 dias, a contar de 21/02/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o 2º SGT PM RG18862 JEAN FERREIRA LOPES, está impossibilitado de exercer suas atividades habituais por um período de 07 dias, a contar de 28/02/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

❖ **LUTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, concedeu a CB PM RG 34942 ÉRICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (Avó materna), no período de 06 a 13/03/2018, conforme declaração de óbito apresentada nesta CMG.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 250/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/88573,

RESOLVE:

EXONERAR o MAJ QOPM MÁRIO LUIZ CARDOSO OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.571, de 06/03/2018 e BOLETIM GERAL Nº 043 – 06 MAR 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 23 de janeiro de 2018, as férias regulamentares concedidas ao CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto datado de 4 de janeiro de 2018, publicado no D.O.E. nº. 33.531, de 5 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.573, de 08/03/2018 e BOLETIM GERAL Nº 045 – 08 MAR 2018)

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 285/2018-CCG DE 7 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/95694,

RESOLVE:

EXONERAR o MAJ PM HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES do cargo em comissão de Diretor de Inteligência, código GEPDAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.573, de 08/03/2018 e BOLETIM GERAL Nº 045 – 08 MAR 2018).

PORTARIA Nº 286/2018-CCG DE 7 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/96650,

RESOLVE:

EXONERAR o MAJ PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES do cargo em comissão de Coordenador de Análise, código GEPDAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.573, de 08/03/2018 e BOLETIM GERAL Nº 045 – 08 MAR 2018).

PORTARIA Nº 287/2018-CCG DE 7 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/96650,

RESOLVE:

NOMEAR o MAJ PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Inteligência, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.573, de 08/03/2018 e BOLETIM GERAL Nº 045 – 08 MAR 2018)

PORTARIA Nº 298/2018-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/99761,

RESOLVE:

EXONERAR o CB PM ALISSON ALAN MELO PINHO do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 7 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.574, de 09/03/2018 e BOLETIM GERAL Nº 047 – 12 MAR 2018)

❖ **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0085/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 6º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS, do BPGDA / CPE, a pedido através de requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2018.001.142), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 30 JUN 2002, publicado no BG nº 062/2015.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 047 – 12 MAR 2018)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL****PORTARIA Nº 001/2018 - GAB/DP**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no inciso VIII, artigo 8º, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e incisos II e III do art. 13 da Lei 8.388 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA) c/c art. 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), art. 1º e incisos II e III do art. 13 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 2º **CONVOCAR** as Praças abaixo relacionadas, a comparecerem na Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), e nos Médicos Peritos Isolados (MPI) dos Comandos Intermediários nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2018 de 08h00 às 12h00, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde, por terem sido promovidos no período de 25 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2017, na condição de Incapaz Temporário ou por estarem de LTSP na Junta Regular de Saúde (JRS).

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	OPM
163.	CB PM RG 37622	THAIS MELO FRIAES	20º BPM

Art. 3º O Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), será realizado nos dias: 18, 19, 21 e 22 de junho de 2018, às 08h00 na Escola Superior de Educação Física. Ressalte-se que somente os veículos Oficiais (Viaturas e Ambulâncias) poderão permanecer nas dependências da ESEF.

§1º Os Comandos Operacionais Intermediários (CPR's I ao XIII), deverão nomear comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física, aos Oficiais e Praças de suas circunscrições, nas mesmas datas constantes no artigo anterior.

§2º Para Inspeção de saúde, os Oficiais e Praças deverão apresentar os seguintes exames:

- I - Hemograma Completo
- II - Glicemia
- III- Colesterol e Frações
- IV - Triglicerídios
- V - Urina Rotina
- VI - P. das Fezes (direto)
- VII - Teletórax PA
- VIII - Ecocardiograma
- XIX - Teste Ergométrico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 055 – 22 MAR 2018)

PORTARIA Nº 285/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o MAJ QOPM RG 12884 **LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 059 – 28 MAR 2018)

❖ **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS / CPO**

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, REALIZADA NOS OFICIAIS INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2017.

Ao oitavo, nono e décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Belém-PA, a Junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS e Comissões nomeadas pelos Comandos Regionais, inspecionaram os oficiais abaixo citados sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
89.	MAJ	RG 27033	HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, CMG	Apto Ata nº 001/18-JPIS
101.	MAJ	RG 12884	LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA , CIPC	Apto Ata nº 001/18-JPIS
102.	MAJ	RG 27029	DAYVID SARAH LIMA , CMG	Apto Ata nº 001/18-JPIS

AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
6	CAP	RG 31141	PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA , CMG	Apto Ata nº 018/18-JPIS
7	CAP	RG 31137	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA , CMG	Apto Ata nº 018/18-JPIS
18	CAP	RG 31131	JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO , CMG	Apto Ata nº 001/18-JPIS

LEGENDA: JPIS – Junta Periódica de Inspeção de Saúde

CPR - Comando de Policiamento Regional

MPI - Médico Perito Isolado

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de março de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM

Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais

(Nota nº 001/2018 - CPO)

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 049 – 14 MAR 2018)

ATA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), APLICADO NOS OFICIAIS INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 ABRIL DE 2018.

Aos vinte e dois e vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, foi realizado o teste de aptidão física individual (TAFI), no município de Belém-PA, na Escola Superior de Educação Física e nos Comandos de Policiamento Regionais, que avaliaram os Oficiais PM, para fins de promoções, os quais obtiveram os resultados a seguir discriminados:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	RG	NOME	TAF	OBS
89	MAJ	RG 27033	HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, CMG	MB	
101	MAJ	RG 12884	LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA , CIPC	MB	
102	MAJ	RG 27029	DAYVID SARAH LIMA , CMG	B	

AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	RG	NOME	TAF	OBS
6	CAP	RG 31141	PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA , CMG	MB	
7	CAP	RG 31137	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA , CMG	MB	
18	CAP	RG 31131	JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO , CMG	M	

LEGENDA:

E - EXCELENTE; MB - MUITO BOM; B - BOM; R - REGULAR; I - INSUFICIENTE; F - FALTA
N.O - NÃO OBSERVADO

OF - OFÍCIO

CME - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

CPR - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL

ATM - ATESTADO MÉDICO

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de março de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM

Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 049 – 14 MAR 2018)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

❖ **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 0041 DE 15 DE JANEIRO DE 2018 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado o, 3º SGT PM RG 22647 **ERIMILTON MENDES DA ROCHA**, do BPGDA, 3º SGT PM RG 25441 **ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO**, do BPA, e CB PM RG 25573 **JORGE ARTEMIS MELO MARTINS**, do 24º BPM, no dia 02/03/2018, às 10h30, para a audiência de instrução e julgamento do Processo nº 0001671-22.2009.814.0006.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2018)

OFÍCIO Nº 167 DE 08 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Sra. POLLYANA BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, a CB PM RG 38370 **AMANDA LOPES MOTA**, à disposição da CMG, no dia 09 março de 2018, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, dos autos do Processo nº 0000408-53.2013.8.14.0039.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 046 – 09 MAR 2018)

OFÍCIO Nº 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

A Sra. DANIELLY CANTO BRAGA CAVALCANTE, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 21684 **JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO MIRANDA**, do 2º BPM, no dia 13 de março de 2018, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento dos autos do Processo nº 0025647-98.2017.814.0401.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 047 – 12 MAR 2018)

❖ **REFEREÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo CEL PM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou as referências elogiosas aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: AO MAJ QOPM RG 30326 **MÁRIO LUÍS CARDOSO DE OLIVEIRA**, que no momento em que deixa o nosso convívio profissional, é com grande satisfação que enalteço seu profissionalismo e dedicação dispostos ao longo dos anos que aqui esteve a serviço desta Casa, demonstrando profissionalismo compromisso na execução das missões, desempenho e a garra para alcançar seus objetivos, a liderança e o companheirismo perante seus colegas observados, quando se fez necessário. É com dever e orgulho que referencio o devido elogio e agradeço por seus serviços prestados durante os anos que passou sob meu Comando, para que sirva de exemplo a todos aqueles que desejam alcançar este nível de qualidade. Reconhecendo o profissional que é e desejando-lhe sucesso nesta nova fase de sua carreira.

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 27033 **HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES**. Por ter durante o período que serviu nesta Casa Militar desempenhado suas funções com competência, profissionalismo e lealdade. Procedimentos que o qualificam cada vez mais a ocupar cargos de gestão e chefia, pois demonstra com suas atitudes, capacidade de liderança, instigando seus subordinados à realizarem suas funções da maneira mais eficiente possível.

As pessoas que se destacam em suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. E é por dever de justiça e com grande satisfação que consigno este elogio perante seus superiores, pares e subordinados, desejando votos de sucesso em sua nova missão, pois sua trajetória vitoriosa certamente terá prosseguimento em seu novo desafio profissional, apresentando com toda a certeza as mesmas qualidades aqui demonstradas, atributos estes que contribuíram para o engrandecimento não só do supracitado Oficial, mas de todos os profissionais à disposição desta Casa Militar.

Diante de tudo que foi exposto, este Comando resolve elogiar individualmente o referido Policial Militar.

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 27.029 **Dayvid** Sarah Lima, 3º SGT PM RG 17.945 **Guilherme Augusto** Alves Nonato, CB PM RG 32.945 **Clayton** Menezes cunha e CB PM 38.719 **Diego Jorge Barata Barros**, os quais trabalharam de maneira habilidosa e comprometida durante a realização da 1ª Corrida de Orientação da Casa Militar, evento alusivo à comemoração dos 101 anos de criação do Órgão.

O evento organizado com profissionalismo e esmero foi realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia e contou com a participação de 71 atletas, dentre os quais: Policiais Militares, Bombeiros Militares, Exército Brasileiro, Força Aérea, Marinha do Brasil e da Universidade Federal Rural da Amazônia os quais abrilhantaram o evento pela participação e garra desempenhada no campo de jogo.

Pela devoção, responsabilidade e profissionalismo desenvolvidos pelo Oficial e demais militares culminou no sucesso da atividade desportiva que repercutiu positivamente entre os participantes e suas respectivas unidades, além de reforçar com a competição a valorização da disciplina, espírito de corpo, a amizade e o respeito que deve permear entre os militares. **INDIVIDUAL.**

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 27.209 **Edson** Bailão Ribeiro, CB PM RG 32.524 **Carlos** Alberto da Silva Júnior, CB PM RG 35.341 **Ana Cláudia** Fernandes Rodrigues, CB PM RG 32.558 **Daniel Silva** Cardoso, CB PM RG 36.513 **Wendell** da Trindade **Gester**, CB PM RG 28.021 **José Nilson** Pinheiro Ribeiro e CB PM RG 33.232 **Maico Luis Batista Barbosa**, os quais trabalharam de maneira criteriosa e eficiente na coordenação e concretização da II Copa de Futebol de Salão da Casa Militar, evento esportivo alusivo a comemoração dos 101 anos de criação do Órgão.

O evento organizado com capricho e esmero contou com a participação de 30 times de policiais militares e bombeiros militares pertencentes a vários batalhões da PMPA, CMS, CPC, CPR XII, CPRIV além de integrantes da Vice Governadoria, ALEPA, Ministério Público, os quais abrilhantaram o evento pela participação e garra desempenha nas quadras.

Pela devoção, responsabilidade e profissionalismo desenvolvido pelo Oficial e sua equipe culminou no sucesso da atividade desportiva que repercutiu positivamente entre as unidades participantes, além de reforçar com a competição a valorização da disciplina, espírito de corpo, a amizade e o respeito entre os participantes e familiares. **INDIVIDUAL .**

❖ **COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPC**

HOMOLOGAÇÃO DO IPM DE PORTARIA Nº 004/13 – CorCPC.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPC, por intermédio da CAP QOPM RG 35.500 **CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM**, apurar os fatos narrados no depoimento do nacional **SEBASTIÃO LIMA CARVALHO** de que policiais militares do 10º BPM teriam o agredido fisicamente durante abordagem policial.

Resolve:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Encarregada do IPM, que Conforme apuração das provas apresentadas nos autos, observou-se que não há indícios de crime de qualquer natureza, bem como não há indícios de transgressão da disciplina policial militar, por parte dos PPMM: CB PM RG 28456 **ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO E DO SD PM RG 32715 THIAGO MIRANDA MARINHO.**

2 - Publicar a presente homologação em Aditamento ao Boletim Geral. Providenciar a AJG;

3 – Juntar a presente homologação aos autos de IPM. Providencie a CorCPC;

4 – Remeter a 1ª via dos autos a JME; Providencie a CorCPC;

5 - Arquivar a 2ª vias dos autos no Cartório; Providencie a CorCPC.

Belém – PA, 02 de fevereiro de 2018

MOISES OLIVEIRA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Presidente da CorCPC

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 045 – 08 MAR 2018)

❖ **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA (SIND)**

PORTARIA Nº 002/SINDICÂNCIA/CMG, de 12 de março de 2018

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes no Ofício nº 001/2018 - CorCME e seus anexos (Ofício nº 209/2017 – MP/1ª PJM, Notícia de Fato SIMP nº 000549-104/2017, Ofício nº 1186/2017-1ª VIPMC – Mídia gravada da audiência de custódia e cópias integrais dos Autos de Prisão

em Flagrante onde figuram como flagranteados AZAMOR VIANA RODRIGUES FILHO e CARLOS HECTOR OHANA).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar as circunstâncias dos fatos descritos na documentação anexa, segundo a qual no dia 15 de outubro de 2017, o 2º SGT PM RG 21684 **JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, fazia parte de uma guarnição que efetuou a prisão em flagrante de AZAMOR VIANA RODRIGUES FILHO e CARLOS HECTOR OHANA, acusados de agredir e roubar uma bicicleta de um adolescente, no bairro da Campina, Belém/Pa, fato apurado no Inquérito por Flagrante nº 00002/2017.101180-0. Os acusados do crime relataram durante a audiência de custódia terem sofrido agressões físicas praticadas por policiais militares na ocasião da prisão. Na data do ocorrido, o 2º SGT PM RG 21684 **JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA** era lotado na 1ª CIA/2º BPM.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 33522 **THIAGO BARBOSA TEIXEIRA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 12 de março de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ **PORTARIA Nº 003/SINDICÂNCIA/CMG, de 12 de março de 2018**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes no Ofício nº 009/2018 - CorCME e seu anexo (BOPM nº 580/2013 - Registro).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar as circunstâncias dos fatos descritos na documentação anexa, segundo a qual no dia 28 de abril de 2013, o CB PM RG 35277 **ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, quando de serviço na Barreira Estadual de Mosqueiro, pela CIPRV, teria abordado o veículo conduzido pelo nacional **FABRICIO SILVA DE SOUZA**, solicitando seus documentos e o autuando com multas, alegando que os passageiros não estavam usando cinto de segurança e o extintor de incêndio estaria vencido. O condutor ao tentar argumentar com o referido policial alegando que os passageiros estariam usando devidamente o cinto de segurança e que seu extintor de incêndio somente venceria em três meses, o policial militar teria feito a soma dos valores das multas exigindo para a liberação do Sr. **FABRICIO** uma certa quantia em dinheiro. Que o denunciante ao ir a Corregedoria da Polícia Militar registrar tais fatos fez o reconhecimento do policial militar através de foto do SIGPOL.

Art. 2º - Designar o 2º SGT PM RG 24032 **MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 12 de março de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS PORTARIA Nº 001/PADS/CMG de 12 de março de 2018**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes na Homologação de Inquérito Policial Militar de Portaria Nº 002/2017 – IPM/CMG.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar as circunstâncias do atraso na entrega dos autos do IPM de Portaria Nº 002/2017 – IPM/CMG, que teve como encarregado o MAJ QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**. Incurso, em tese no Art.18, inciso VII, VIII, XI e XII, e Art. 37, inciso XX, XXIV, XLIV e LVIII e §1º, da Lei nº 6.833 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM), o que em tese configura transgressão da disciplina de natureza “grave”, podendo resultar em punição de até 30 dias de prisão.

Art. 2º - Designar o TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**, pertencente ao efetivo do Comando Geral, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 12 de março de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2018 – IPM/CMG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do MAJ QOPM RG 29204 **JOSÉ DE JESUS PALHETA JR**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por meio da Portaria no 001/2018-SIND/CMG, de 03 de janeiro de 2018, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido no dia o dia 20 de abril de 2017, quando uma guarnição da PM abordou um indivíduo e o conduziu a Seccional de Polícia para a apresentação, acusando de ter cometido o crime de roubo a uma loja no Comércio. Na unidade policial ele foi identificado como sendo o SD BM **ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA**, que enquanto aguardava em uma sala, teria sido agredido com palavras ofensivas pelo CAP QOPM RG 33538 **ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, que teria dito ao SD BM **ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA** que este não merecia ser militar e deveria estar no Anastácio das Neves. Após ser revistado e verificado antecedentes, o bombeiro militar foi liberado.

RESOLVO:

1 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que nos fatos apurados **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME DE MILITAR** por parte do CAP QOPM RG 33538 **ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA**, uma vez que não fora evidenciado nas apurações o cometimento de qualquer ato típico e antijurídico e que o ofendido em suas declarações afirmou que na época dos fatos estava sob efeito de substâncias químicas que alteravam sua à sua percepção da realidade, vindo inclusive, em suas declarações, a negar as afirmações feitas na Corregedoria;

2 – CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado de que **NÃO HÁ INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR** por parte do CAP QOPM RG 33538 **ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA**, uma vez que não fora evidenciado nas apurações o cometimento de qualquer ato típico e antijurídico e que o ofendido em suas declarações afirmou que na época dos fatos estava sob efeito de substâncias químicas que alteravam sua à sua percepção da realidade, vindo inclusive, em suas declarações, a negar as afirmações feitas na Corregedoria;

3 – ENCAMINHAR a 1ª via dos autos à Corregedoria. Providencie a DINTEL;

4 – ARQUIVAR a 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL;

5 – PUBLICAR a presente Homologação dos autos em Boletim Interno Reservado. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/Pa, 16 de março de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ASSINA:

ROBERTO CALDERARO BRITO – MAJ QOPM RG 27035
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG